

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS**

**INDICAÇÃO Nº 049/2017**

**PAULO WERNER**, vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que a este subscreve, SOLICITA à Vossa Excelência que, na forma regimental, seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal com a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE PROCEDA NA COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) JUNTO À ESTRADA DA LOCALIDADE DE VALE SUIÇO, NAS IMEDIAÇÕES DA RESIDENCIA DE ALCENO WILLRICH, JÁ PROXIMO À RUA CONEGO CASPARY.**

**JUSTIFICATIVA:**

É do conhecimento de todos que, diariamente trafegam inúmeros veículos que se deslocam à localidade de Vale Suíço e Morro Carrard e vice-versa, via a estrada geral que interliga a rua Conego Caspary e a Localidade de Vale Suíço. Acresce-se a essa constatação, o fato de que, vários dos veículos que por ali trafegam costumam imprimir uma velocidade incompatível com as condições de tráfego e de pedestres nesse local. Como há diversas pessoas que transitam por esse local e que disputam a mesma via, o risco de acidentes é iminente.

Nesse sentido, a solução é a implantação de um quebra molas, transversalmente aos dois sentidos da pista a fim de proporcionar maior segurança para o tráfego naquele local, o qual pode e deve, inclusive, servir como faixa de pedestres, se devidamente sinalizado.

E por se tratar de direito do cidadão de trafegar por rodovias seguras.

São Vendelino, 02 de outubro de 2017.



**PAULO WERNER**

Vereador da Bancada do PMDB